



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA N.º 1.410, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA  
DE SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o que dispõe no processo administrativo nº E-11/006/425/2015;
- que deve ser preservado o princípio da publicidade;

**R E S O L V E:**

Art.º 1º - Aposentar a servidora Marisa Moreira Amaral, Técnico de Registro de Empresas, letra “J”, ID Funcional nº 2101306-3/2, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID. 1919046-8/2